

2. CONTEXTO FEDERAL

O território brasileiro encontra-se recoberto pelos mais variados ecossistemas, colocando-se entre os países com maior diversidade de vida no planeta, abrigando cerca de 2% do total das espécies existentes.

A cada ano, milhares de plantas e animais desaparecem da terra e com eles a possibilidade de serem reconhecidos pela ciência. Desaparecem também as oportunidades de fornecerem benefícios para a humanidade e de ajudarem a manutenção da vida no planeta.

Por isso, preservar a diversidade biológica de um país é, antes de tudo, um investimento necessário para manter válidas as opções futuras, contribuindo para a evolução do conhecimento científico, econômico e social.

As unidades de conservação representam uma das melhores estratégias de proteção aos atributos e patrimônio naturais. Nessas áreas, a fauna e a flora são conservadas, assim como os processos ecológicos que regem os ecossistemas, garantindo a manutenção do estoque da biodiversidade.

2.1. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC)

A existência de objetivos de conservação em um país evidencia a necessidade de as unidades de conservação, em seu conjunto, serem estruturadas em um sistema, tendo por finalidade organizar, proteger e gerenciar essas áreas protegidas.

Algumas categorias de áreas protegidas também representam uma oportunidade de desenvolvimento de modelos de utilização sustentável dos recursos naturais. Quanto aos valores estéticos e culturais, oferecem condições para sua proteção e conservação.

No Brasil, O Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, foi instituído em 18 de julho de 2.000, por meio da Lei nº 9.985, e está se consolidando de modo a ordenar as áreas protegidas, nos níveis federal, estadual e municipal.

Os objetivos do SNUC, de acordo como o disposto na lei, são os seguintes:

- contribuir para a manutenção da diversidade biológica e dos recursos genéticos no território nacional e nas águas jurisdicionais;
- proteger as espécies ameaçadas de extinção no âmbito regional e nacional;
- contribuir para a preservação e a restauração da diversidade de ecossistemas naturais;
- promover o desenvolvimento sustentável a partir dos recursos naturais;
- promover a utilização dos princípios e práticas de conservação da natureza no processo de desenvolvimento;
- proteger paisagens naturais e pouco alteradas de notável beleza cênica;
- proteger as características de natureza geológica, geomorfológica, espeleológica, paleontológica e cultural;
- proteger e recuperar recursos hídricos e edáficos;
- recuperar ou restaurar ecossistemas degradados;
- proporcionar meios e incentivos para atividades de pesquisa científica, estudos e monitoramento ambiental;
- valorizar econômica e socialmente a diversidade biológica;
- favorecer condições e promover a educação e interpretação ambiental, a recreação em contato com a natureza e o turismo ecológico;

- proteger os recursos naturais necessários à subsistência de populações tradicionais, respeitando e valorizando seu conhecimento e sua cultura e promovendo-as social e economicamente.

A consolidação do SNUC busca a conservação *in situ* da diversidade biológica em longo prazo, centrando-a em um eixo fundamental do processo conservacionista. Estabelece ainda a necessária relação de complementaridade entre as diferentes categorias de unidades de conservação, organizando-as de acordo com seus objetivos de manejo e tipos de uso: Proteção Integral e Uso Sustentado.

As unidades de proteção integral têm como objetivo básico a preservação da natureza, sendo admitido o uso indireto dos seus recursos naturais, com exceção dos casos previstos na lei do SNUC.

Este grupo é composto pelas seguintes categorias de unidades de conservação:

I – Estação Ecológica:

Tem como objetivo a preservação da natureza e a realização de pesquisas científicas. É proibida a visitação pública, exceto com objetivo educacional, e a pesquisa científica depende de autorização prévia do órgão responsável.

II – Reserva Biológica:

Tem como objetivo a preservação integral da biota e demais atributos naturais existentes em seus limites, sem interferência humana direta ou modificações ambientais, excetuando-se as medidas de recuperação de seus ecossistemas alterados e as ações de manejo necessárias para recuperar e preservar o equilíbrio natural, a diversidade biológica e os processos ecológicos.

III – Parque Nacional:

Tem como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.

IV – Monumento Natural:

Tem como objetivo básico preservar sítios naturais raros, singulares ou de grande beleza cênica.

V – Refúgio de Vida Silvestre:

Tem como objetivo proteger ambientes naturais onde se asseguram condições para a existência ou reprodução de espécies ou comunidades da flora local e da fauna residente ou migratória.

As unidades de uso sustentável têm como objetivo básico compatibilizar a conservação da natureza com o uso direto de parcela dos seus recursos naturais.

O Grupo das unidades de uso sustentável divide-se nas seguintes categorias:

I – Área de Proteção Ambiental:

É uma área em geral extensa, com um certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.

II – Área de Relevante Interesse Ecológico:

É uma área em geral de pequena extensão, com pouca ou nenhuma ocupação humana, com características naturais extraordinárias ou que abriga exemplares raros da biota regional, e tem como objetivo manter os ecossistemas naturais de importância regional ou

local e regular o uso admissível dessas áreas, de modo a compatibilizá-lo com os objetivos de conservação da natureza.

III – Floresta Nacional:

É uma área com cobertura florestal de espécies predominantemente nativas, e tem como objetivo básico o uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e a pesquisa científica, com ênfase em métodos para exploração sustentável de florestas nativas.

IV – Reserva Extrativista:

É uma área utilizada por populações locais, cuja subsistência baseia-se no extrativismo e, complementarmente, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte, e tem como objetivos básicos proteger os meios de vida e a cultura dessas populações e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade.

V – Reserva de Fauna:

É uma área natural com populações animais de espécies nativas, terrestres ou aquáticas, residentes ou migratórias, adequadas para estudos técnico-científicos sobre o manejo econômico sustentável de recursos faunísticos.

VI – Reserva de Desenvolvimento Sustentável:

Conforme definição do SNUC, é uma área natural que abriga populações tradicionais, cuja existência baseia-se em sistemas sustentáveis de exploração dos recursos naturais, desenvolvidos ao longo de gerações e adaptados às condições ecológicas locais e que desempenham um papel fundamental na proteção da natureza e na manutenção da diversidade biológica.

VII – Reserva Particular do Patrimônio Natural:

É uma área privada, gravada com perpetuidade, com o objetivo de conservar a diversidade biológica.

Anteriormente à lei do SNUC existiam, ainda, em nível federal quatro reservas ecológicas, sendo que duas já foram reclassificadas para estações ecológicas. Existem, ainda, duas que terão sua categoria redefinida de acordo com o que preceitua o artigo 55 da Lei nº 9.985/2000 (SNUC).

2.2. Classificação e Localização das Unidades de Conservação Federais

A seguir, apresenta-se a organização das unidades de conservação segundo as diferentes categorias de manejo e sua localização no território nacional.

Quadro 2-1, a Figura 2-1 e a Figura 2-3 sintetizam as contribuições das diferentes categorias de manejo frente ao total das áreas protegidas. Pode-se observar como as Áreas de Proteção Ambiental (APA), Áreas de Relevante Interesse Ecológico (ARIE), Florestas Nacionais (F.N.) e Reservas Extrativistas (Resex) somam 55,90% do total de unidades, um pouco mais da metade do número de áreas naturais protegidas no Brasil, constituindo as denominadas unidades de uso sustentável. Correspondendo a 44,10% do total, as unidades de conservação de proteção integral dividem-se entre as categorias Parque Nacional (P.N.), Reserva Biológica (R.B.) e Estação Ecológica (E.E.). Seu objetivo maior é a conservação integral dos recursos naturais. A Figura 2-1 mostra a participação das categorias de unidades de conservação em função de sua extensão geográfica no continente, e a Figura 2-3, a participação dessas categorias na região oceânica brasileira. Deve-se ressaltar ainda a existência de 312 reservas particulares do patrimônio natural (RPPN) pertencentes ao grupo de unidades de uso sustentável.

Quadro 2-1: Número total de unidades

Tipo	Subtotal	%	Total
Proteção Integral	101	44,10	229
Uso Sustentável	128	55,90	

A Figura 2-5 representa a distribuição das UC conforme o bioma onde estão localizadas, registrando-se também o total da área ocupada e a porcentagem protegida em relação ao mesmo.

Unidades de Conservação (UC) Federais no Brasil Situação em 18/02/2002

Classificação por categoria de uso

Abrangência: continente (não inclui as ilhas oceânicas)

Área expressa em hectares

Cálculos efetuados através do software ARCVIEW, projeção sinusoidal

Dados sujeitos a alterações em função do aprimoramento dos mapas digitais utilizados.

Categoria	tipo de uso	área das Ucs*	área continental do Brasil**
Estação Ecológica	proteção integral	3.694.311,67	854.540.835,78
Parque Nacional	proteção integral	11.669.883,78	854.540.835,78
Reserva Biológica	proteção integral	2.984.401,23	854.540.835,78
Área de Proteção Ambiental	uso sustentável	6.473.193,04	854.540.835,78
Área de Relev. Inte. Ecológico	uso sustentável	32.371,24	854.540.835,78
Floresta Nacional	uso sustentável	16.075.244,67	854.540.835,78
Reserva Extrativista	uso sustentável	3.906.555,22	854.540.835,78
Totais		44.835.960,84	

* as sobreposições entre as Ucs foram processadas incluindo-as na categoria de maior restrição

** baseia-se na malha municipal digital do Brasil de 1996, fornecida pelo IBGE, não inclui as ilhas oceânicas

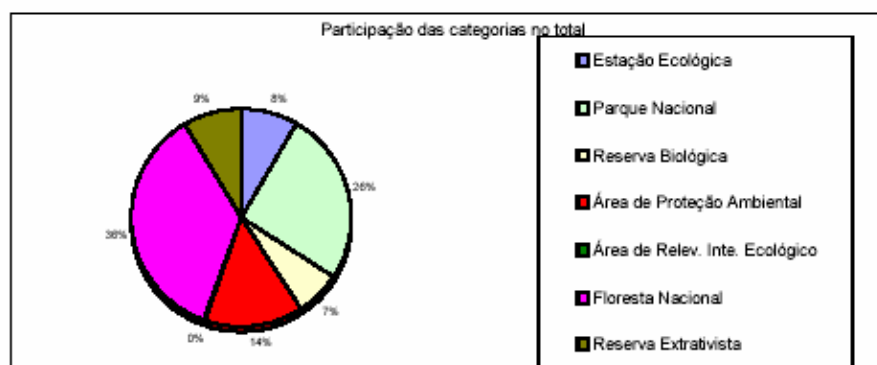


Figura 2-5: Unidades de conservação (UC) federais no Brasil. Situação em 18/02/2002.

Considerando o território brasileiro na sua totalidade, observa-se que no bioma amazônia encontra-se a maior quantidade de hectares protegidos, tanto na forma de UC de proteção integral como de uso sustentável. O ecótono caatinga-amazônia tem a maior porcentagem relativa do bioma protegido (7,36%) na forma de UC de uso sustentável, seguido do bioma costeiro (6,25%), sendo que este ainda tem a maior porcentagem em termos de UC de proteção integral (6,38%). Em contrapartida os ecótonos cerrado-amazônia possuem a menor porcentagem do bioma em área protegida tanto em UC de uso sustentável (0,09%) quanto de proteção integral (0,01%), seguido dos campos sulinos, que apresentam 0,3% em unidades de proteção integral.

Cálculos efetuados através do software ARCVIEW, projeção sinusoidal
 Dados sujeitos a alterações em função do aprimoramento dos mapas digitais utilizados

Categoria	Tipo de uso	área	área oceânica**	% da região oceânica
Estação Ecológica	proteção integral	1.446,13	360.239.749,36	0,00
Parque Nacional	proteção integral	328.577,04	360.239.749,36	0,09
Reserva Biológica	proteção integral	56.116,21	360.239.749,36	0,02
Reserva Ecológica	proteção integral	2,28	360.239.749,36	0,00
Área de Proteção Ambiental	uso sustentável	630.148,70	360.239.749,36	0,17
Área de Relev. Inte. Ecológico	uso sustentável	171,02	360.239.749,36	0,00
Reserva Extrativista	uso sustentável	153.335,27	360.239.749,36	0,04
Totais		1.169.796,65		0,32

* as sobreposições entre as Ucs foram processadas incluindo-as na categoria de maior restrição
 ** a linha costeira e ilhas baseiam-se na malha municipal digital do Brasil de 1996, fornecida pelo IBGE, mais as 200 milhas

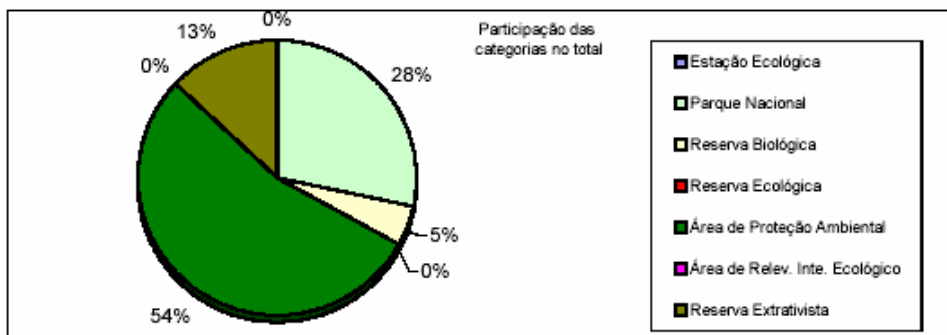


Figura 2-5: Unidades de conservação (UC) federais no Brasil localizadas na região oceânica. Situação em 18/02/2002.

Unidades de Conservação Federais (UCs) no Brasil por Bioma
 Situação em 18/02/2002

Classificação por tipo de uso

Abraçgência: mapeamento dos Biomas

Área expressa em hectares

Cálculos efetuados através do software ARCVIEW, projeção sinusoidal
 Dados sujeitos a alterações em função do aprimoramento dos mapas digitais utilizados.

BIOMA	área do Bioma*	% do total	uso sustentável**	% do Bioma	proteção integral*	% do Bioma
Amazônia	368.896.022,37	43,17	19.846.195,37	5,38	13.568.629,85	3,68
Caatinga	73.683.115,53	8,62	1.597.553,44	2,17	504.938,65	0,69
Campos Sulinos	17.137.704,54	2,01	317.015,82	1,85	50.992,75	0,30
Cerrado	196.776.092,28	23,03	1.467.786,66	0,75	2.638.266,86	1,34
Costeiro	5.056.768,47	0,59	316.060,62	6,25	322.675,01	6,38
Ecótonos Caatinga-Amazônia	14.458.259,63	1,69	1.064.640,06	7,36	6.659,04	0,05
Ecótonos Cerrado-Amazônia	41.400.717,92	4,84	36.127,02	0,09	5.678,78	0,01
Ecótonos Cerrado-Caatinga	11.510.813,00	1,35	15.527,72	0,13	383.732,97	3,33
Mata Atlântica	110.626.617,41	12,95	1.823.262,27	1,65	790.857,21	0,71
Pantanal	13.684.530,26	1,60			75.494,59	0,55
Totais	853.230.641,42	99,85	26.484.168,98		18.347.925,72	
Área não mapeada	1.310.194,36					

* segundo mapeamento elaborado pelo IBAMA/WWF na escala 1:5.000.000 sendo considerado apenas a área continental
 ** as sobreposições entre as Ucs foram processadas incluindo-as na categoria de maior restrição

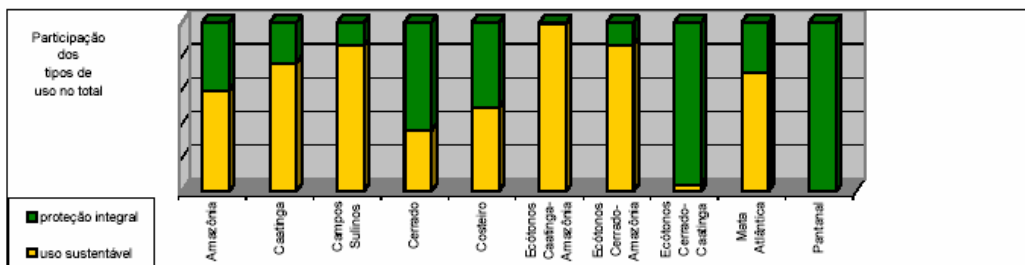


Figura 2-5: Classificação das UC por categorias de manejo segundo o bioma.

A Figura 2-6 indica o posicionamento das unidades de conservação no território federal, segundo as categorias de manejo. Sua identificação é auxiliada pela colocação, no mapa, das unidades da federação e bacias hidrográficas.

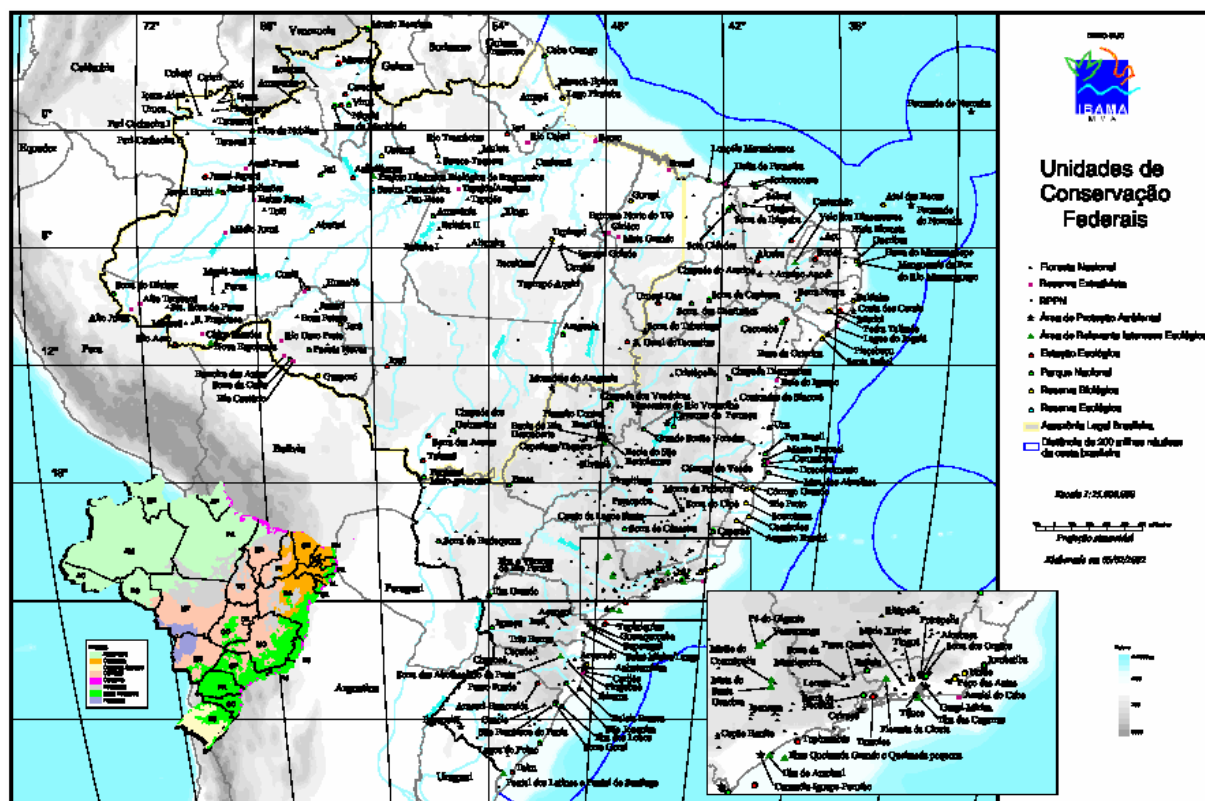


Figura 2-61:— Localização das unidades de conservação federais.

Esta figura é complementada pelas tabelas organizadas e dispostas ao final do encarte, discriminadas por categorias de manejo, indicando a unidade de conservação e a unidade da federação à qual pertence. São ainda indicados, para cada unidade de conservação, seu instrumento legal de criação, a área que ocupa e o bioma ao qual pertence. Pode-se identificar ainda os números totais de áreas protegidas segundo cada categoria de manejo, assim como a área total protegida por categoria de manejo.

2.3. Histórico da Criação das Unidades de Conservação Federais

O histórico de criação das unidades de conservação está apresentado na Figura 2-7, na Figura 2-8 e na Figura 2-9. Para as unidades de proteção integral (Figura 2-7) e de uso sustentável (Figura 2-8) os períodos estão organizados por quinquênios. Quanto à Figura 2-9, referente as RPPN, o intervalo considerado é anual.

Na Figura 2-7 e na Figura 2-8 são registrados o número total de unidades criadas e o total das áreas em hectares. Observa-se que o número de hectares assinalado refere-se somente à área atual das UC.

Com relação à Figura 2-8, os dados estão analisados correlacionando área acumulada em hectares e os anos em que foram criadas.

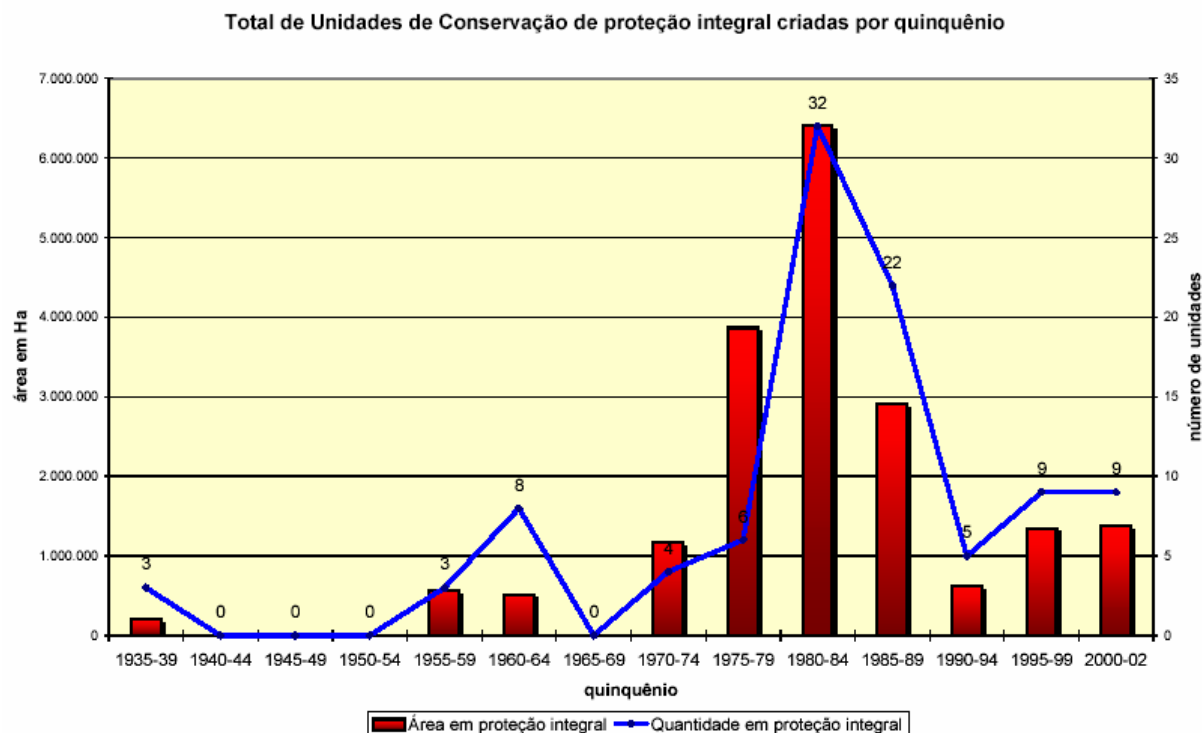


Figura 2-7: Unidades de conservação de proteção integral.

A criação dos três primeiros parques nacionais no Brasil, no quinquênio 1935 a 1939, refletiu o início da sensibilização mundial para a necessidade da existência de espaços naturais institucionalmente protegidos, iniciada nos Estados Unidos com a criação do Yellowstone National Park (1872). A rede de áreas naturais legalmente protegidas no Brasil foi iniciada com a criação dos parques nacionais do Itatiaia, da Serra dos Órgãos e do Iguaçu. Esses primeiros parques nacionais eram administrados pelo Serviço Florestal do Ministério da Agricultura. De 1940 a 1958, 18 anos se passaram sem a criação de novas unidades de conservação. Em 1959, foram criados mais três parques nacionais: Araguaia, Ubajara e Aparados da Serra, destinados a proteger belezas cênicas excepcionais.

A fundação de Brasília, localizada em área de cerrado e destinada a ser a capital federal, colocou em foco a necessidade de criação de áreas protegidas nesse bioma. Foram então criados, os parques de Brasília, da Chapada dos Veadeiros e das Emas, todos em 1961. No mesmo quinquênio, outras áreas de excepcionais atributos naturais tornaram-se parques nacionais: Caparaó (maciço montanhoso onde se localiza o Pico da Bandeira, considerado à época como sendo o ponto culminante do Brasil); Monte Pascoal (de extrema importância histórica, pois abriga o Monte Pascoal, primeira terra avistada pela expedição de Pedro Álvares Cabral); Tijuca (área de floresta sobranceira à cidade do Rio de Janeiro); Sete Cidades (visando proteger monumentos geológico-geomorfológicos excepcionais) e São Joaquim (já à época uma das últimas áreas remanescentes de araucária).

A seguir, mais um quinquênio se passou (1965 a 1969) sem que fosse estabelecida qualquer unidade de conservação. Nesse período foi criado o Instituto Brasileiro do Desenvolvimento Florestal – IBDF (Decreto-Lei nº 289, de 1967), que passou a ser responsável pela administração das unidades já criadas, incluindo-se às suas atribuições a de criar novos parques nacionais, reservas biológicas, florestas nacionais e os parques de caça.

O período entre 1970 e 1974 foi importante para o surgimento das unidades de conservação, pois data daí a criação da primeira reserva biológica no Brasil, Poço das Antas. Sua importância decorre do fato de constituir o último remanescente do hábitat original do mico-leão-dourado (*Leontopithecus rosalia*), espécie ameaçada de extinção

justamente pela degradação de seu ambiente natural. Prevista desde a promulgação do Novo Código Florestal (Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965) e ratificada pela Lei de Proteção à Fauna (Lei nº 5.197, de 03 de janeiro de 1967), essa categoria de manejo destina-se à preservação total do meio ambiente, ressalvadas as atividades científicas devidamente autorizadas pelo órgão competente. Trata-se de uma categoria de manejo então inovadora, voltada unicamente à conservação da biota, pesquisa e à educação ambiental, excluída a visitação para lazer.

Esse período marca também o início da criação das unidades de conservação na região Norte, abrangendo áreas gigantescas. Nessa época, o Brasil e outros países com fronteiras na Amazônia buscavam critérios para a demarcação de novas UCs nessa vasta região. Para tanto, foi criado o Comitê Intergovernamental Técnico para a Proteção e Manejo da Flora e Fauna Amazônicas (CIT). O IBDF então considerou prioritárias para a conservação as áreas indicadas por trabalhos científicos especializados. Nesse período foi criado o Parque Nacional da Amazônia, além de outros dois parques na região Sudeste.

Os dois próximos segmentos da Figura 2-7 marcam a concentração do estabelecimento das unidades gigantes, tanto parques nacionais quanto reservas biológicas, somente possíveis na região amazônica, que era até então um grande vazio populacional. Foram os maiores os parques nacionais de Picaás Novos e Pico da Neblina. Menores, embora ainda significativas, foram as reservas biológicas do Jaru e do Rio Trombetas. No quinquênio 1975 a 1979 foram ainda criadas duas unidades importantes: O Parque Nacional da Serra da Capivara por seu valor arqueológico e a Reserva Biológica do Atol das Rocas, primeira unidade de conservação marinha criada no Brasil.

O início da década de 1980 representa um marco histórico da criação das unidades de conservação: trinta e três unidades criadas entre 1980 e 1984. Até então todas as unidades de conservação eram criadas pelo Instituto Brasileiro do Desenvolvimento Florestal – IBDF. Com a instituição da Secretaria Especial de Meio Ambiente – SEMA, do Ministério do Interior, uma nova categoria de manejo de uso restritivo veio somar-se às outras: as estações ecológicas (Lei nº 6.902, de 27 de abril de 1981).

Das 33 unidades de conservação criadas nessa época, seis foram parques nacionais, nove, reservas biológicas, duas, reservas ecológicas e 15, estações ecológicas. Nesse quinquênio atingiu-se o máximo quanto ao total de hectares protegidos, somando aproximadamente 6.800.000,00ha, sendo que somente o Parque Nacional do Jaú conta com 2.272.000,00 hectares, o que representa um terço do valor total dessa área.

No quinquênio 1985 a 1989 iniciaram-se os procedimentos para a compensação ambiental por danos aos recursos ambientais causados por empreendimentos de médio e grande porte. A Resolução Conama (Conselho Nacional do Meio Ambiente) nº 10, de 1987, criou esses procedimentos, que foram efetivamente homologados pela Resolução Conama 02/96.

Finalmente, a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que estabeleceu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, em seu artigo 36 dispõe sobre os casos de licenciamento ambiental de empreendimentos que causem significativo impacto ao meio ambiente, orientando o montante e a aplicação de recursos para a criação, a implantação e a manutenção de unidades de conservação de proteção integral.

Embora alcançando níveis menores, no tocante ao número de unidades criadas e ao número de hectares protegidos, foi também significativo o quinquênio 1985 – 1989, quando 22 unidades foram criadas, abrangendo mais de 2.500.000,00ha. No tocante às categorias de manejo, o quinquênio apresentou-se como um período equilibrado, com oito parques nacionais, sete reservas biológicas e sete estações ecológicas. Quanto ao tamanho das unidades este foi um período bastante diversificado contando com UC pequenas, como a Estação Ecológica de Tupinambás (a menor, com 27,0ha), e UC grandes, como o Parque Nacional da Serra do Divisor (a maior, com 846. 633,00ha).

Em 1989 foi criado o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, englobando os dois órgãos ambientais que instituíam UC de proteção integral (à época unidades de uso indireto), o Instituto Brasileiro do Desenvolvimento

Florestal – IBDF e a Secretaria Especial do Meio Ambiente – SEMA, ocorrendo assim a homogeneização da política de criação de unidades de conservação de proteção integral.

De 1990 a 1994 foram criadas cinco UC, sendo que, para a realidade amazônica, quatro eram pequenas e uma com tamanho médio. Destaca-se nesse período a criação da Reserva Biológica de Uatumã, para compensar a extensa área a ser alagada pelo reservatório da Usina Hidrelétrica de Balbina, no Amazonas.

No período de 1995 a 1999, foram criadas nove unidades de conservação, sendo oito parques nacionais e uma reserva biológica, refletindo a política de abertura de UC à visitação pública e conseqüente aumento da categoria que privilegia o uso público: os parques nacionais. Nesse quinquênio se destaca a criação do PN de Ilha Grande em razão de compensação ambiental da UHE de Ourinhos - SP.

No período entre 2000 e março de 2002, já foram criadas 10 unidades de conservação, sendo quatro parques nacionais e seis estações ecológicas. A indicação das áreas a serem prioritariamente transformadas em unidades de proteção integral, nesse período, foi obtida em seminários que recomendaram a criação de UC por biomas, por meio do Programa da Biodiversidade do Ministério do Meio Ambiente – MMA. Também por influência da compensação por danos ambientais ocasionados pela construção da represa do Castanhão, foi criada a Estação Ecológica Castanhão, no Ceará, em 2001.

O SNUC prevê também a criação de monumento natural e refúgio de vida silvestre como unidades de conservação de proteção integral. Até agora não foi criada nenhuma unidade nessas duas categorias.

Na Figura 2-8 estão contempladas as seguintes categorias de unidades de conservação: Área de Proteção Integral – APA, Área de Relevante Interesse Ecológico – ARIE, Reserva Extrativista – RESEX e Floresta Nacional – FLONA. Segundo o SNUC, nesta categoria de manejo estão também incluídas as Reservas Particulares do Patrimônio Natural – RPPN, tratadas na Figura 2-9. Acompanha a figura uma listagem ao final do encarte das unidades de conservação existentes.

A primeira unidade de conservação de uso sustentável criada no Brasil foi a Floresta Nacional de Araripe – Apodi, no Ceará, em 1946, pelo Serviço Florestal do Ministério da Agricultura. A categoria de manejo fora instituída pelo Código Florestal, aprovada pelo Decreto nº 23.793 de 1934. Nos quinquênios seguintes nenhuma unidade de uso sustentável foi criada. Entre 1960 e 1964 surgiu apenas a Floresta Nacional de Cuxianã, de grande porte como a maioria das unidades criadas na Amazônia. Seguiu-se novo quinquênio sem que fosse criada qualquer unidade de conservação de uso sustentável.

Entre 1965 e 1969 foram criadas dez pequenas florestas nacionais, variando o tamanho de 500,00 a 4.500,00ha, nas regiões Sul e Sudeste. No período seguinte (1970 a 1975) foi instituída apenas uma unidade, a Floresta Nacional de Tapajós, no Pará, de grande porte (600.000,00ha). De 1975 a 1979 nenhuma unidade foi estabelecida.

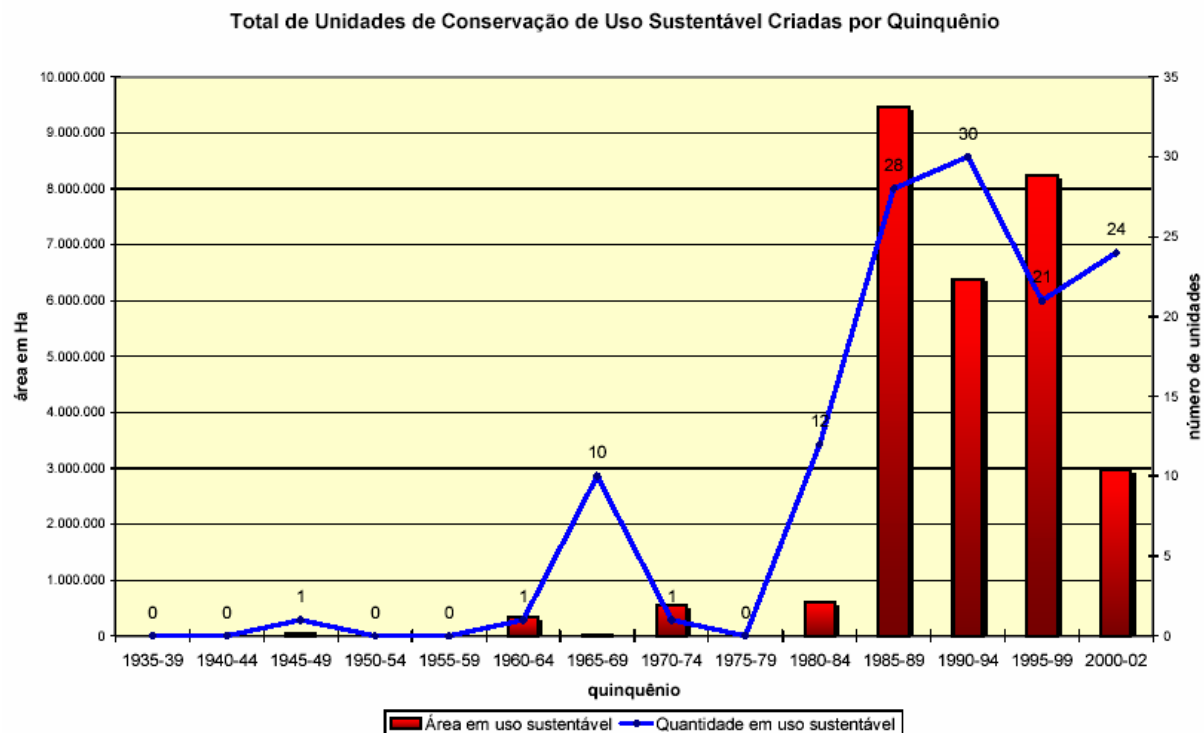


Figura 2-8: Criação de unidades de conservação de uso sustentável.

As primeiras Áreas de Proteção Ambiental – APA e Áreas de Relevante Interesse Ecológico – ARIE surgiram no quinquênio 1980 a 1984, criadas pela Sema (instituída já em 1973). Foram sete APA e quatro ARIE e uma floresta nacional. As categorias APA e ARIE foram estabelecidas pelas Leis nº 6902/81 e nº 6.938/81, respectivamente. O período seguinte, de 1985 a 1989, foi o mais marcante em relação ao número de hectares protegidos, mais de nove milhões. As responsáveis pelo significativo soerguimento da coluna foram mais uma vez as grandes FN criadas na Amazônia, ocupando mais de 80% da coluna. Foram também criadas algumas APA e ARIE.

Em contraponto, o período de 1990 a 1994 assistiu ao maior número de unidades de conservação de uso sustentável sendo criadas (30), embora com diminuição de hectares protegidos. Mais uma vez as FN são responsáveis por grande parte do tamanho da coluna, seguidas pelas reservas extrativistas – RESEX, categoria instituída pelo Decreto nº 98.897/90. Algumas poucas APA e ARIE completam a coluna.

Entre 1995 e 1999 volta a crescer o número de unidades de conservação de usos sustentável criadas, sendo que o maior espaço da coluna, quase dois terços, é ocupado por APA.

No final do período em análise (2000 a 2002) o número de unidades estabelecidas era significativo, apresentando porcentagem equilibrada entre as três categorias.

As primeiras RPPN (Figura 2-9) surgiram em 1990, com base no Decreto Federal nº 98.914, de 31 de janeiro de 1990, que instituiu essa categoria de manejo. Em 1996, o Decreto nº 1.922, de 5 de junho de 1996, reconheceu a categoria de manejo e complementou sua regulamentação.

A lei do SNUC veio consolidar o arcabouço normativo de todas as categorias de manejo usadas no Brasil, inclusive das RPPN. Define-a como “área privada, gravada com perpetuidade, com o objetivo de conservar a diversidade biológica”.

A efetivação da RPPN estará condicionada a um termo de compromisso assinado perante o órgão ambiental, termo esse que será averbado à margem da inscrição da propriedade no Registro Público de Imóveis.

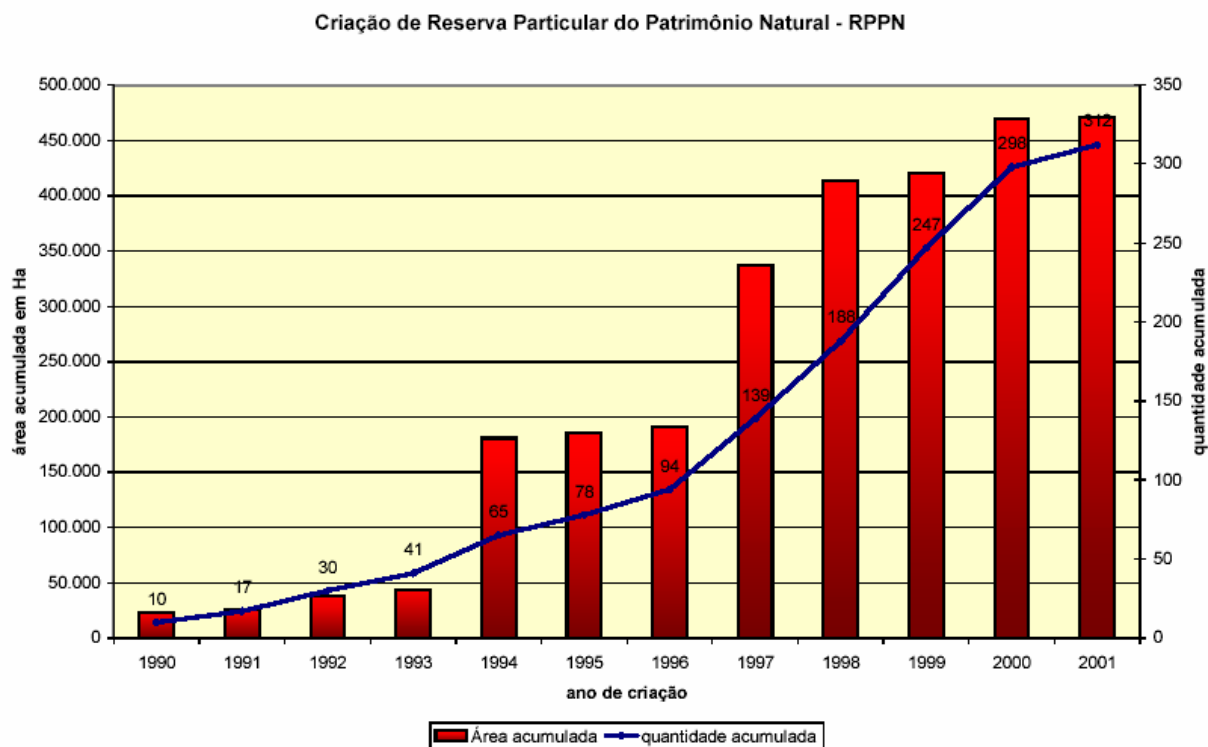


Figura 2-9: Criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN.

No Brasil, a criação das RPPN tem sido solicitada por proprietários particulares, empresas e Organizações Não Governamentais (ONG). Parte da manifestação expressa da vontade dos proprietários em proteger, no todo ou em parte, áreas que ainda conservam características naturais primitivas, representativas da região. As RPPN, terras gravadas com perpetuidade para a conservação, são isentas de imposto territorial rural. Até o momento a maior RPPN existente é a do SESC Pantanal, no município de Barão de Melgaço–MT, com 87.871,44ha, considerada unidade modelo. A menor está localizada em Cubatão – SP, pertencente à CARBOCLORO, com 750m².

As RPPN permitem, conforme se dispuser em regulamento, o desenvolvimento de atividades de cunho científico, cultural, educacional, recreativo e de lazer. Pode-se observar na Figura 2-9 que as primeiras 10 RPPN foram criadas em 1990. Até 1993, o aumento dos hectares protegidos associados ao número de unidades criadas foi pouco significativo, totalizando 41 unidades. No triênio 1994/ 1996, houve um aporte considerável, principalmente com relação a quantidade de hectares protegidos, acrescentando mais 53 RPPN. Embora o aporte de unidades tenha sido relativamente alto em relação ao quadriênio anterior, o número de hectares foi muito pequeno.

No quadriênio 1997/ 2000, com o aumento da divulgação em seminários, encontros e por meio de material impresso, houve um substancial acréscimo tanto no número de unidades quanto em hectares dessas áreas, chegando a 204 RPPN criadas, totalizando mais de 450.000,00ha de áreas protegidas acumuladas. No ano de 2001, foram criadas mais 14 unidades, mas que não influenciaram muito a quantidade acumulada de hectares protegidos.

2.4. Enquadramento Ecológico das Unidades de Conservação Federais

Objetivando orientar o conhecimento sobre os ambientes naturais protegidos pelas unidades de conservação, apresenta-se a seguir o seu enquadramento ecológico.

O documento denominado Classificação da Vegetação Brasileira, Adaptada a Um Sistema Universal (123p.), produzido pelo IBGE em 1991, tratou a classificação dos Biomas

Brasileiros de uma forma universal. Conforme pode ser observado na Figura 2-10, a vegetação do Brasil foi agrupada em 12 grandes formações descritas abaixo:

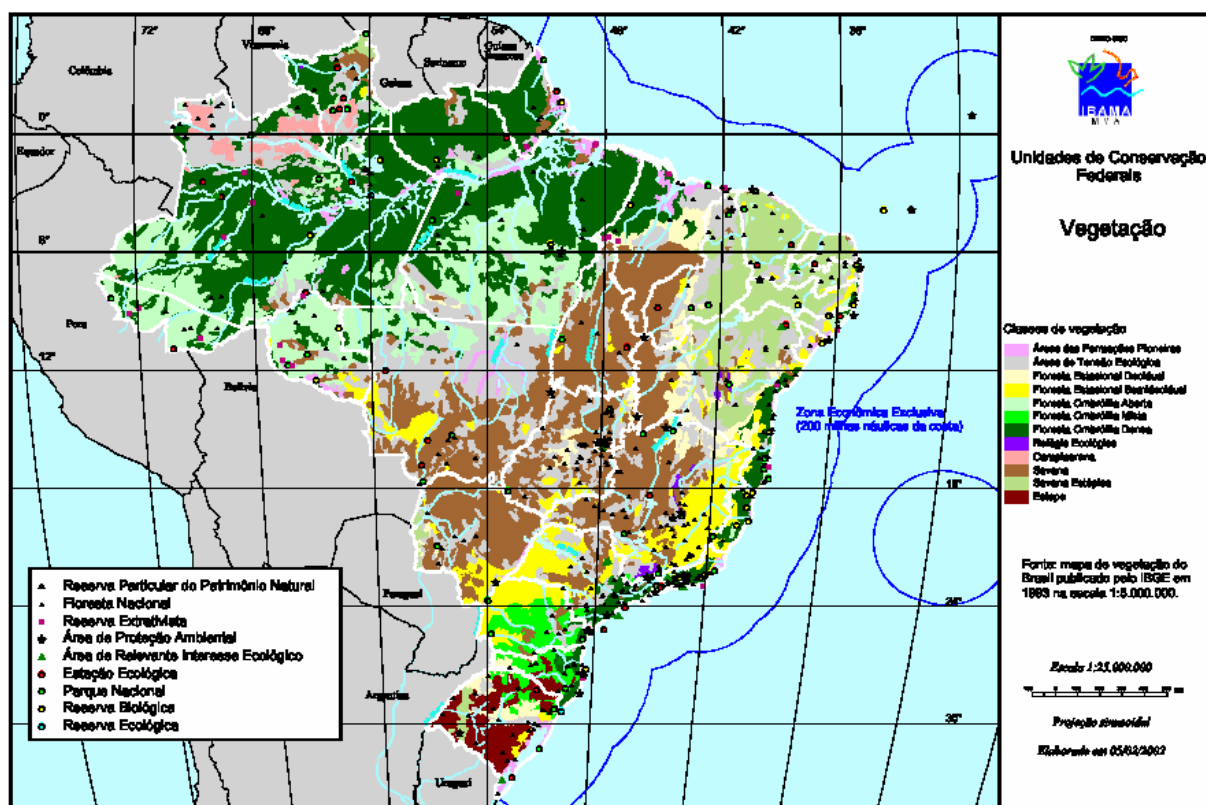


Figura 2-10: Vegetação do Brasil.

- Áreas das Formações Pioneiras (Sistema Edáfico de Primeira Ocupação) – Subdivididas em Influência Marinha (restingas); Influência fluviomarina (manguezal e campos salinos); e Influência fluvial (comunidades aluviais);
- Áreas de Tensão Ecológica – Sistemas de Transição (representado pelo contato entre biomas);
- Floresta Estacional Decidual (Floresta Tropical Caducifólia) – caracterizada por duas estações climáticas (chuvosa e seca). Apresenta o estrato dominante com mais de 50% dos indivíduos despidos de folhagem no período seco;
- Floresta Estacional Semidecidual (Floresta Tropical Subcaducifólia) – está também condicionada à dupla sazonalidade climática. A porcentagem das espécies caducifólias no conjunto florestal situa-se entre 20 e 50%;
- Floresta Ombrófila Aberta – Apresenta quatro faciações florísticas que alteram a fisionomia ecológica da Floresta Ombrófila Densa, imprimindo-lhe clareiras, advindo daí o nome adotado, além dos gradientes climáticos com mais de 60 dias secos por ano;
- Floresta Ombrófila Mista (Floresta das Araucárias ou pinheiral) – tipo de vegetação predominante do planalto meridional;
- Floresta Ombrófila Densa (Floresta Pluvial Tropical) – Está relacionada a fatores climáticos tropicais de elevadas temperaturas e de alta precipitação, bem distribuídos durante o ano, o que determina uma situação bioecológica praticamente sem período seco;

- Refúgios ecológicos (Relíquias) – toda e qualquer vegetação florísticamente e fisionômico-ecológica diferente do contexto geral da flora dominante em determinada região ecológica;
- Campinarana – Termo regionalista brasileiro empregado para a área do alto rio Negro como sinônimo de campina, que também significa, na linguagem dos indígenas, falso campo. Foi adotado por ser ímpar na fitogeografia mundial. Esse tipo de vegetação próprio da Hylaea amazônica ocorre em áreas fronteiriças da Colômbia e Venezuela, sem similar fora do território florístico endêmico, adaptado ao solo Podzol Hidromórfico;
- Savana (Cerrado e Campos) – Termo criado para designar os Lhanos arbolados da Venezuela, foi introduzido na África como Savannah. Veio universalizar as definições regionais para cerrado e campo sujo. É conceituada como uma vegetação xeromorfa sobre solos lixiviados aluminizados, de clima estacional (mais ou menos seis meses secos), podendo, não obstante, ser encontrada também em clima ombrófilo;
- Savana Estépica (Vegetação de Roraima, Chaquenha e parte da Campanha Gaúcha) – Essa fisionomia foi extrapolada como sinônimo universalizado do termo indígena Tupi- Guarani “caatinga”;
- Estepe – Termo de procedência russa empregado originalmente na Zona Holártica, foi extrapolado por apresentar homologia ecológica para outras áreas mundiais, inclusive a Neotropical brasileira. Está sendo utilizada para denominar os campos gerais paranaenses, a campanha gaúcha e porções da caatinga.

Na Figura 2-12 são apresentadas as seis principais bacias hidrográficas brasileiras e, ainda, o agrupamento das bacias que vertem diretamente para o mar, em três segmentos:

- 1 - do Amapá até a foz do rio Amazonas,
- 2 - Meio Norte e Nordeste, até a foz do rio São Francisco;
- 3 - Sudeste / Sul, do rio São Francisco até o riacho Chuí.

Como características gerais, a hidrografia brasileira é representada pela presença de muitos rios e poucos lagos, com predominância de rios de planalto. Apresentam regime tropical austral, e direta ou indiretamente são todos tributários do oceano Atlântico.

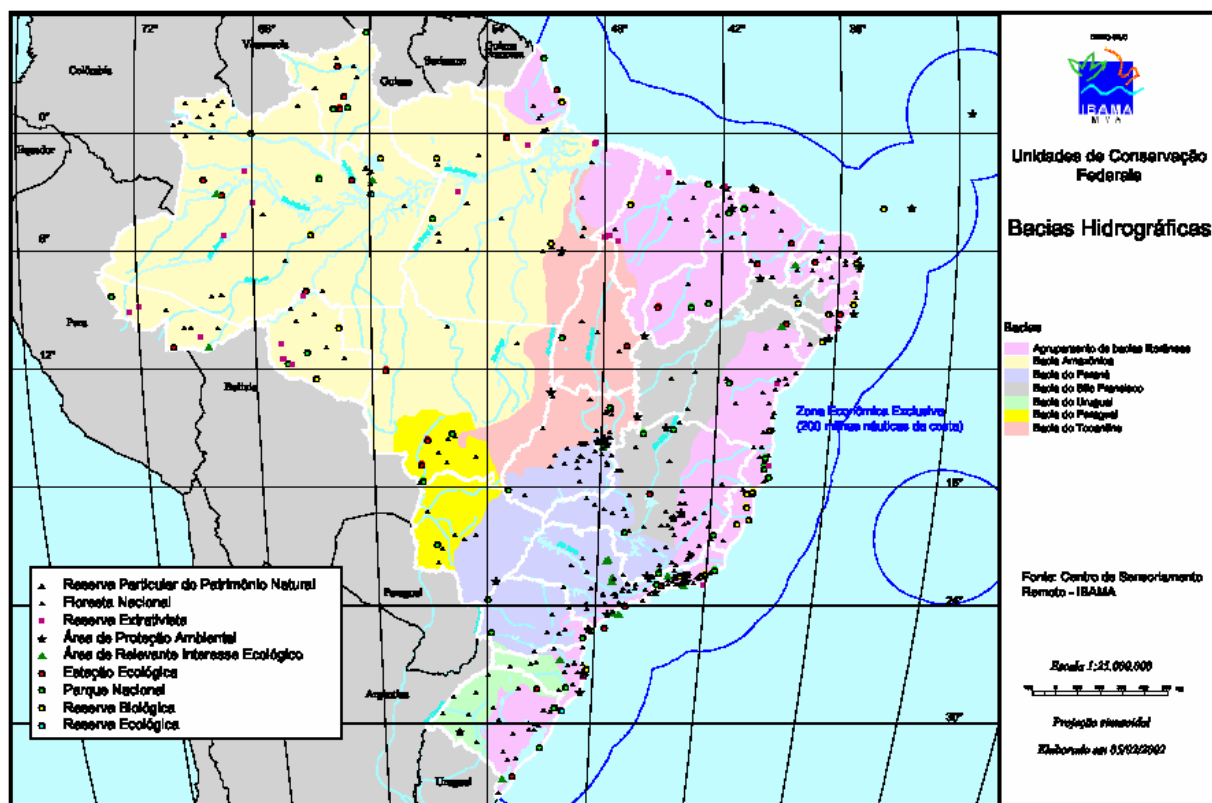


Figura 2-12: Bacias hidrográficas.

Observações:

- O bioma ou biomas principais de cada UC foram obtidos do mapeamento de ecorregiões do Brasil elaborado por Eric Dirnestein e complementado pelo Ibama, Fundo Mundial para a Natureza - WWF e outros pesquisadores e instituições. Foram citados para cada UC os biomas que compreendem 20% ou mais da sua superfície.
- Junto ao nome da unidade está indicado o código interno utilizado pelo Ibama para identificar a UC.
- Siglas utilizadas: P.N.– Parque Nacional, R.B.– Reserva Biológica, R.E – Reserva Ecológica, E.E.– Estação Ecológica, APA – Área de Proteção Ambiental, ARIE – Área de Relevante Interesse Ecológico, F.N.– Floresta Nacional, R.Ex.– Reserva Extrativista, RVS – Refúgio de Vida Silvestre.
- * A área de cada unidade presente na coluna "ÁREA EM HA" foi calculada utilizando-se técnicas de geoprocessamento. Esses valores podem ser diferentes dos encontrados na documentação legal de cada unidade devido à técnica utilizada no cálculo, entretanto, os valores listados nessa coluna podem ser considerados mais precisos. Com a melhoria dos mapeamentos básicos de cada unidade, os valores de área podem ser recalculados no decorrer do tempo. A somatória das áreas não devem ser utilizadas para efeitos de cálculos gerais, uma vez que muitas unidades possuem trechos no oceano e podem existir sobreposições entre as categorias de Uso Sustentável e Proteção Integral.
- Lista elaborada pela Diretoria de Ecossistemas do Ibama, atualizada em 04/07/2005.

Número total de unidades por tipo			
Categoria	Subtotal	%	Total
Proteção Integral	114	16,69	683
Uso Sustentável	569	83,31	

Número total de unidades por categoria				
Categoria	Subtotal	%	Total	
Estação Ecológica	30	4,39	683	
Floresta Nacional	69	10,10		
Parque Nacional	55	8,05		
Refúgio de Vida Silvestre	02	0,29		
Reserva Biológica	27	3,95		
Reserva de Desenvolvimento Sustentável	01	0,15		
Reserva Extrativista	42	6,15		
Reserva Particular do Patrimônio Natural	411	60,18		
Área de Proteção Ambiental	29	4,25		
Área de Relevante Interesse Ecológico	17	2,49		

Estação Ecológica				
Nome	Área em há*	UF	Legislação	Bioma
Centro-Oeste				
Estação Ecológica da Serra das Araras	29.741,90	MT	Decreto 87.222	Cerrado
Estação Ecológica de Iquê	224.890,37	MT	Decreto 86.061	Amazônia / Cerrado
Estação Ecológica de Taiamã	14.300,46	MT	Decreto 86.061	Pantanal
Nordeste				
Estação Ecológica de Aiuaba	11.805,95	CE	Decreto 06/02/2001	Caatinga
Estação Ecológica de Murici	6.157,03	AL	Decreto 28/05/2001	Mata Atlântica
Estação Ecológica de Uruçuí-Una	204.315,12	PI	Decreto 86.061	Cerrado
Estação Ecológica do Castanhão	12.625,99	CE	Decreto 27/09/2001	Caatinga

Estação Ecológica do Seridó	1.128,48	RN	Decreto 87.222	Caatinga
Estação Ecológica Raso da Catarina	210.564,52	BA	Decreto 89268 Portaria 373	Caatinga
Norte				
Estação Ecológica Serra Geral do Tocantins	715.448,34	TO	Decreto 27/09/2001	Cerrado
Estação Ecológica da Terra do Meio	3.387.799,44	PA	Decreto 17/02/2005	Amazônia
Estação Ecológica de Anavilhanas	342.344,47	AM	Decreto 86061	Amazônia
Estação Ecológica de Caracaraí	87.195,53	RR	Decreto 87.222	Amazônia
Estação Ecológica de Cuniã	49.888,36	RO	Decreto 27/09/2001	Amazônia
Estação Ecológica de Jutai-Solimões	581.593,44	AM	Decreto 88.541 Portaria 375	Amazônia
Estação Ecológica de Maracá	103.976,47	RR	Decreto 86.061	Amazônia
Estação Ecológica de Maracá-Jipiôca	60.521,30	AP	Decreto 86.061	Amazônia / Costeiro
Estação Ecológica do Jarí	464.288,02	PA	Decreto 87.092 Decreto 89.440	Amazônia
Estação Ecológica Juami-Japurá	1.670.464,82	AM	Decreto 91307 Portaria 374	Amazônia
Estação Ecológica Niquiá	286.049,61	RR	Decreto 91.306	Amazônia
Estação Ecológica Rio Acre	78.125,27	AC	Decreto 86.061	Amazônia
Sudeste				
Estação Ecológica de Piratininga	1.388,58	MG	Decreto 94.656	Cerrado
Estação Ecológica de Tamoios	21.440,08	RJ	Decreto 98.864	Amazônia Costeiro Mata Atlântica
Estação Ecológica dos Tupiniquins	13,44	SP	Decreto 92.964	Mata Atlântica
Estação Ecológica Mico-Leão-Preto	12.693,64	SP	Decreto 14/05/2004 Decreto 16/07/2002	Mata Atlântica
Estação Ecológica Tupinambás	1,15	SP	Decreto 94656	Mata Atlântica
Sul				

Estação Ecológica de Aracuri- Esmeralda	277,29	RS	Decreto 86061	Mata Atlântica
Estação Ecológica de Carijós	760,34	SC	Decreto 94656	Costeiro Mata Atlântica
Estação Ecológica de Guaraqueçaba	9.663,40	PR	Decreto 87.222 Decreto 93.053	Costeiro Mata Atlântica
Estação Ecológica do Taim	222.643,34	RS	Decreto 05/06/2003 Decreto 92.963	Campos Sulinos Mata Atlântica

Parque Nacional				
Nome	Área em ha*	UF	Legislação	Bioma
Centro-Oeste				
Parque Nacional da Chapada dos Guimarães	32776,8	MT	Decreto 97656	Cerrado
Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros	260152,64	GO	Decreto 27/09/2001 Decreto 49875 Decreto 70492 Decreto 86596	Cerrado
Parque Nacional da Serra da Bodoquena	77232,57	MS	Decreto 21/09/2000	Cerrado
Parque Nacional das Emas	266128,84	GO	Decreto 49874 Decreto 70375	Cerrado
Parque Nacional de Brasília	31895,57	DF	Decreto 241	Cerrado
Parque Nacional do Pantanal Matogrossense	136028,88	MT	Decreto 86392	Cerrado Pantanal
Nordeste				
Parque Nacional da Chapada Diamantina	152575,34	BA	Decreto 91655	Caatinga Ecótonos Cerrado-Caatinga Mata Atlântica
Parque Nacional da Serra da Capivara	92228,4	PI	Decreto 83548	Caatinga

					Ecótonos Caatinga	Cerrado- Caatinga
Parque Nacional Confusões	da Serra das	526106,76	PI	Decreto 02/10/1998	Caatinga	
					Cerrado	
					Ecótonos Caatinga	Cerrado- Caatinga
Parque Nacional do Rio Parnaíba	das Nascentes	733162,77	PI	Decreto 16/07/2002	Cerrado	
Parque Nacional (90)	de Jericoacoara	8417,17	CE	Decreto 04/02/2002	Costeiro	
Parque Nacional	de Sete Cidades	6331,5	PI	Decreto 50744	Ecótonos Caatinga- Amazônia	
Parque Nacional	de Ubajara	18898,53	CE	Decreto 13/12/2002	Caatinga	
				Decreto 45954	Ecótonos Caatinga- Amazônia	
				Decreto 72144		
Parque Nacional	do Catimbaú	62554,76	PE	Decreto 13/12/2002	Caatinga	
Parque Nacional Descobrimento	do	21213,16	BA	Decreto 20/04/1999	Mata Atlântica	
Parque Nacional Pascoal	do Monte	44816,82	BA	Decreto 242	Mata Atlântica	
				Decreto 3.421		
Parque Nacional	do Pau-Brasil	11590,68	BA	Decreto 20/04/1999	Mata Atlântica	
Parque Nacional Maranhenses	dos Lençóis	157259,95	MA	Decreto 86060	Costeiro	
Parque Nacional Fernando de Noronha	Marinho de	10796,9	PE	Decreto 96693	Amazônia	
					Costeiro	
Parque Nacional Abrolhos	Marinho dos	88246,35	BA	Decreto 88218		
Parque Nacional Itabaiana	Serra de	7966,00	SE	Decreto 15/06/2005	Mata Atlântica	
Norte						
Parque Nacional	da Amazônia	1891702,68	PA	Decreto 73683 Decreto 90823	Amazônia	

Parque Nacional da Serra da CUTIA	284910,4	RO	Decreto 01/08/2001	Amazônia
Parque Nacional da Serra do Divisor	840955,06	AC	Decreto 97839	Amazônia
Parque Nacional da Serra do Pardo	447342,88	PA	Decreto 17/02/2005	Amazônia
Parque Nacional de Pacaás Novos	1422936,32	RO	Decreto 84019	Amazônia
			Decreto 98894	
Parque Nacional do Araguaia	2230832,32	TO	Decreto 47570	Amazônia
			Decreto 68873	Cerrado
			Decreto 71879	Ecótonos Cerrado- Amazônia
			Decreto 84844	
Parque Nacional do Cabo Orange	655996,86	AP	Decreto 84913	Amazônia Costeiro
Parque Nacional do Jaú	2377889,84	AM	Decreto 85200	Amazônia
Parque Nacional do Monte Roraima	117147,42	RR	Decreto 97887	Amazônia
Parque Nacional do Pico da Neblina	2260344,13	AM	Decreto 83550	Amazônia
Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque	3882120,86	AP	Decreto 22/08/2002	Amazônia
Parque Nacional Serra da Mocidade	377937,47	RR	Decreto 29/04/1998	Amazônia
Parque Nacional Viruá	215917,77	RR	Decreto 29/04/1998	Amazônia
Sudeste				
Parque Nacional Cavernas do Peruaçu	56649,86	MG	Decreto 21/09/1999	Caatinga Cerrado Ecótonos Cerrado- Caatinga
Parque Nacional da Serra da Bocaina	196229,6	SP	Decreto 68172	Costeiro
			Decreto 70694	Mata Atlântica
Parque Nacional da Serra da Canastra	198380,78	MG	Decreto 70355	Cerrado
Parque Nacional da Serra do Cipó	63467,12	MG	Decreto 90223	Cerrado
			Decreto 94984	Mata Atlântica

Parque Nacional da Serra dos Órgãos	21054,4	RJ	Decreto 1822	Mata Atlântica
			Decreto 90023	
Parque Nacional da Tijuca	11916,84	RJ	Decreto 50923	Mata Atlântica
			Decreto 60183	
			Decreto 70186	
Parque Nacional das Sempre-Vivas	124555,12	MG	Decreto 13/12/2002	Cerrado
				Mata Atlântica
Parque Nacional de Caparaó	63707,42	MG	Decreto 20/11/1997	Mata Atlântica
			Decreto 50646	
Parque Nacional de Itatiaia	56311,9	RJ	Decreto 1713	Mata Atlântica
			Decreto 87586	
Parque Nacional dos Pontões Capixabas	17496,08	ES	Decreto 19/12/2002	Mata Atlântica
Parque Nacional Grande Sertão Veredas	463337,12	MG	Decreto 21/05/2004	Cerrado
			Decreto 97658	
Parque Nacional Restinga de Jurubatiba	14903,42	RJ	Decreto 29/04/1998	Mata Atlântica
Sul				
Parque Nacional da Lagoa do Peixe	36750,65	RS	Decreto 93546	Campos Sulinos
				Mata Atlântica
Parque Nacional da Serra do Itajaí	57475,67	SC	Decreto 04/06/2004	Mata Atlântica
Parque Nacional da Serra Geral	17333,19	RS	Decreto 531	Mata Atlântica
Parque Nacional de Aparados da Serra	26165,4	RS	Decreto 47446	Mata Atlântica
			Decreto 70296	
Parque Nacional de Ilha Grande	108166,3	PR	Decreto 30/09/1997	Mata Atlântica
Parque Nacional de Saint-Hilaire/Lange	25168,11	PR	Lei 10227	Costeiro
				Mata Atlântica
Parque Nacional de São Joaquim	42837,66	SC	Decreto 50922	Mata Atlântica
Parque Nacional do Iguaçu	339530,42	PR	Decreto 1035	Mata Atlântica
			Decreto 86676	
Parque Nacional do Superagui	67856,7	PR	Decreto 9513	Costeiro

Decreto 97688 Mata Atlântica

Refúgio de Vida Silvestre						
Nome	Área em ha*	UF	Legislação	Bioma		
Nordeste						
Refúgio de Vida Silvestre das Veredas do Oeste Baiano	128521,25	BA	Decreto 13/12/2002	Cerrado		
Sul						
Refúgio de Vida Silvestre da Ilha dos Lobos	16.966,00	RS	Decreto 04/07/2005	Mata Atlântica		
Reserva Biológica						
Nome	Área em ha*	UF	Legislação	Bioma		
Centro-Oeste						
Reserva Biológica da Contagem	3462,82	DF	Decreto 13/12/2002	Cerrado		
Nordeste						
Reserva Biológica de Pedra Talhada	3757,46	AL	Decreto 98.524	Caatinga		
				Mata Atlântica		
Reserva Biológica de Saltinho	564,76	PE	Decreto 88.744	Mata Atlântica		
Reserva Biológica de Santa Isabel	4126,27	SE	Decreto 96999	Costeiro		
Reserva Biológica de Serra Negra	627,33	PE	Decreto 87.591	Caatinga		
Reserva Biológica de Una	10641,19	BA	Decreto 85.463	Mata Atlântica		
Reserva Biológica do Atol das Rocas	35341,95	RN	Decreto 83.549			
Reserva Biológica do Gurupi	272375,72	MA	Decreto 95.614	Amazônia		
Reserva Biológica Guaribas	2714,75	PB	Decreto 98884	Caatinga		
				Mata Atlântica		
Norte						
Reserva Biológica do Abufari	224839,17	AM	Decreto 87.585	Amazônia		
Reserva Biológica do Guaporé	617724	RO	Decreto 87.587	Amazônia		
Reserva Biológica do Jarú	293335,97	RO	Decreto 83.716	Amazônia		
Reserva Biológica do Lago Piratuba	788440,06	AP	Decreto 84.914	Amazônia		
			Decreto 89.932	Costeiro		
Reserva Biológica do Rio Trombetas	409585,26	PA	Decreto 84.018	Amazônia		

Reserva Biológica do Tapirapé	99703,34	PA	Decreto 97719	Amazônia
Reserva Biológica do Uatumã	1885558,58	AM	Decreto 19/09/2002	Amazônia
			Decreto 99.277	
Reserva Biológica Nascentes da Serra do Cachimbo	343619,77	PA	Decreto 20052005	Amazônia
				Ecótonos Cerrado- Amazônia

Sudeste

Reserva Biológica Augusto Ruschi	7146,82	ES	Decreto 87.589	Mata Atlântica
			Decreto 92.753	
Reserva Biológica da Mata Escura	51046,46	MG	Decreto 05/06/2003	Mata Atlântica
Reserva Biológica de Comboios	786,84	ES	Decreto 90.222	Mata Atlântica
Reserva Biológica de Poço das Antas	10124,44	RJ	Decreto 73.791	Mata Atlântica
			Decreto 76.534	
Reserva Biológica de Sooretama	27946,24	ES	Decreto 87.588	Mata Atlântica
Reserva Biológica do Córrego do Veado	4764,08	ES	Decreto 87.590	Mata Atlântica
			Decreto 89.569	
Reserva Biológica do Córrego Grande	1486,66	ES	Decreto 97.657	Mata Atlântica
Reserva Biológica do Tinguá	24903,92	RJ	Decreto 97780	Mata Atlântica
Reserva Biológica União	2930,69	RJ	Decreto 22/04/1998	mata Atlântica

Sul

Reserva Biológica Marinha do Arvoredo	17133,48	SC	Decreto 99.142	Amazônia
				Mata Atlântica

Floresta Nacional

Nome	Área em ha*	UF	Legislação	Bioma
Centro-Oeste				
Floresta Nacional da Mata Grande	1991,87	GO	Decreto 13/10/2003	Cerrado
Floresta Nacional de Brasília	9369,85	DF	Decreto 10/06/1999	Cerrado
Floresta Nacional de Silvânia	466,56	GO	Lei 13/01/1949 Portaria 247	Cerrado

Nordeste					
Floresta Nacional da Restinga de Cabedelo	117,13	PB	Decreto 02/06/2004	Costeiro	
Floresta Nacional de Araripe-Apodi	38493,25	CE	Decreto-Lei 9.226	Caatinga	
Floresta Nacional de Açú	215,25	RN	Portaria 245		
Floresta Nacional de Contendas do Sincorá	11034,30	BA	Decreto 21/09/1999		
Floresta Nacional de Cristópolis	12839,87	BA	Decreto 18/05/2001	Cerrado	
Floresta Nacional de Nísia Floresta	174,95	RN	Decreto 27/09/2001		
Floresta Nacional de Palmares	168,96	PI	Decreto 21/02/2005	Ecótonos Amazônia	Caatinga-
Floresta Nacional de Sobral	598,00	CE	Portaria 358		
Norte					
Floresta Nacional Cubatê	423841,2	AM	Decreto 99.105	Amazônia	
Floresta Nacional Içanal	198340,35	AM	Decreto 99.110	Amazônia	
Floresta Nacional Içana-Aiari	496764,41	AM	Decreto 99108	Amazônia	
Floresta Nacional Pari-Cachoeira	17537,83	AM	Decreto 98.440	Amazônia	
Floresta Nacional de Altamira	764261,98	PA	Decreto 2.483	Amazônia	
Floresta Nacional de Anauá	260559,6	RR	Decreto 18/02/2005	Amazônia	
Floresta Nacional de Balata-Tufari	521740,51	AM	Decreto 17/02/2005	Amazônia	
Floresta Nacional de Carajás	394422,45	PA	Decreto 2.486	Amazônia	Ecótonos Cerrado-Amazônia
Floresta Nacional de Caxiuana	324060,11	PA	Decreto 239	Amazônia	
Floresta Nacional de Cuiari	110332,12	AM	Decreto 99.109	Amazônia	
Floresta Nacional de Humaitá	494090,69	AM	Decreto 2.485	Amazônia	
Floresta Nacional de Itaituba I	221609,73	PA	Decreto 2.481	Amazônia	
Floresta Nacional de Itaituba II	425976,49	PA	Decreto 2.482	Amazônia	
Floresta Nacional de Jacundá	222152,1	RO	Decreto 01/12/2004	Amazônia	
Floresta Nacional de Mulata	217305,06	PA	Decreto 01/08/2001	Amazônia	
Floresta Nacional de Pau-Rosa	977040,31	AM	Decreto 07/08/2001	Amazônia	
Floresta Nacional de Roraima	3215507,89	RR	Decreto 97.545	Amazônia	

Floresta Nacional de Saracá-Taquera	443096,54	PA	Decreto 98.704	Amazônia
Floresta Nacional de São Francisco	21236,82	AC	Decreto 07/08/2001	Amazônia
Floresta Nacional de Taracuá II	559062,57	AM	Decreto 99.113	Amazônia
Floresta Nacional de Tefé	868934,88	AM	Decreto 97.629	Amazônia
Floresta Nacional do Amapá	460494,29	AP	Decreto 97.630	Amazônia
Floresta Nacional do Amazonas	1825310,94	AM	Decreto 97.546	Amazônia
Floresta Nacional do Bom Futuro	275458,34	RO	Decreto 96.188	Amazônia
Floresta Nacional do Itacaiunas	82045,21	PA	Decreto 2.480	Amazônia
Floresta Nacional do Jamari	223106,14	RO	Decreto 90.224	Amazônia
Floresta Nacional do Jatuarana	863068,29	AM	Decreto 19/09/2002	Amazônia
				Ecótonos Cerrado- Amazônia
Floresta Nacional do Macauã	177094,87	AC	Decreto 96.189	Amazônia
Floresta Nacional do Purus	257203,24	AM	Decreto 96190	Amazônia
Floresta Nacional do Tapajós	551498,77	PA	Decreto 73.684	Amazônia
Floresta Nacional do Tapirapé-Aquiri (597)	192552,36	PA	Decreto 97.720	Amazônia
Floresta Nacional Mapiá-Inauini	370497,82	AM	Decreto 98.051	Amazônia
Floresta Nacional Pari-Cachoeira II	637119,88	AM	Decreto 98.440	Amazônia
Floresta Nacional Piraiauara	635491,54	AM	Decreto 99.111	Amazônia
Floresta Nacional Taracuá I	676118,44	AM	Decreto 99.112	Amazônia
Floresta Nacional Uruçu	65983,7	AM	Decreto 99106	Amazônia
Floresta Nacional Xié	408149,19	AM	Decreto 99.107	Amazônia
Floresta Nacional de Santa Rosa do Purus	232485,14		Decreto 07/08/2001	Amazônia
Sudeste				
Floresta Nacional de Capão Bonito	4784,78	SP	Portaria 558	Cerrado
				Mata Atlântica
Floresta Nacional de Goytacazes	1380,65	ES	Decreto 28/11/2002	Mata Atlântica
Floresta Nacional de Ipanema	5397,39	SP	Decreto 530	Mata Atlântica
Floresta Nacional de Lorena	249,31	SP	Portaria 246	
Floresta Nacional de Pacotuba	450,37	ES	Decreto 13/12/2002	Mata Atlântica
Floresta Nacional de	200,00	MG	Portaria 248	

Paraopeba

Floresta Nacional de Passa-Quatro		MG	Portaria 562	
Floresta Nacional de Ritópolis	89,34	MG	Decreto 21/09/1999	Cerrado
Floresta Nacional do Rio Preto	2826,52	ES	Decreto 98.845	Mata Atlântica
Floresta Nacional Mário Xavier	493,00	RJ	Decreto 93.369	

Sul

Floresta Nacional de Assungui		PR	Portaria 559	
Floresta Nacional de Canela		RS	Portaria 561	
Floresta Nacional de Caçador		SC	Portaria 560	
Floresta Nacional de Chapecó (1027)	0	SC	Portaria 560	
Floresta Nacional de Ibirama (744)	533,44	SC	Decreto 95.818	Mata Atlântica
Floresta Nacional de Iratí		PR	Portaria 559	
Floresta Nacional de Passo Fundo		RS	Portaria 561	
Floresta Nacional de Pirai do Sul	170,68	SC	Decreto 02/06/2004	Mata Atlântica
Floresta Nacional de São Francisco de Paula		RS	Portaria 561	
Floresta Nacional de Três Barras		SC	Portaria 560	

Reserva de Desenvolvimento Sustentável

Nome	Área em ha*	UF	Legislação	Bioma
Reserva de Desenvolvimento Sustentável de Itatupuã-Baquiáí	704735,00	PA	Decreto 14/06/2005	Amazônia

Reserva Extrativista

Nome	Área em ha*	UF	Legislação	Bioma
Nordeste				
Reserva Extrativista de Cururupu	186020,35	MA	Decreto 02/06/2004	Amazônia
				Costeiro
Reserva Extrativista do Batoque	7099,27	CE	Decreto 05/06/2003	Caatinga
Reserva Extrativista Ciriaco	7192,3	MA	Decreto 534	Amazônia
				Cerrado
Reserva Extrativista Marinha da	8152,75	BA	Decreto	Costeiro

Baía de Iguape				11/08/2000		Mata Atlântica
Reserva Extrativista Marinha da Lagoa do Jequiá	10230,3	AL	Decreto	27/09/2001		Mata Atlântica
Reserva Extrativista Marinha do Corumbau	89889,27	BA	Decreto	21/09/2000		Mata Atlântica
Reserva Extrativista Marinha do Delta do Parnaíba	27136,09	PI	Decreto	16/11/2000		Costeiro
Reserva Extrativista Mata Grande	12977,95	MA	Decreto	532		Cerrado
Reserva Extrativista Quilombo do Flexal	8779,54	MA	Decreto	536		Amazônia
Norte						
Reserva Extrativista do Lago do Capanã Grande (1462)	305628,98	AM	Decreto	03/06/2004		Amazônia
Reserva Extrativista Auatí-Paraná	147597,92	AM	Decreto	07/08/2001		Amazônia
Reserva Extrativista Barreiro das Antas	106248,47	RO	Decreto	07/08/2001		Amazônia
Reserva Extrativista Chico Mendes	920995,41	AC	Decreto	99.144		Amazônia
Reserva Extrativista Chocoaré-Mato Grosso	2797,66	PA	Decreto	13/12/2002		Amazônia
Reserva Extrativista de São João da Ponta	3210,68	PA	Decreto	13/12/2002		Costeiro Amazônia
Reserva Extrativista do Alto Juruá	539864,55	AC	Decreto	98.863		Amazônia
Reserva Extrativista do Alto Tarauacá	151547,98	AC	Decreto	08/11/2000		Amazônia
Reserva Extrativista do Baixo Juruá	188336,11	AM	Decreto	01/08/2001		Amazônia
Reserva Extrativista do Cazumbá-Iracema	752654,04	AC	Decreto	19/10/2002		Amazônia
Reserva Extrativista do Extremo Norte do Estado do Tocantins	9164,37	TO	Decreto	535		Ecótonos Cerrado- Amazônia
Reserva Extrativista do Lago do Cuniã	104475,42	RO	Decreto	3.238		Amazônia
				Decreto 3.449		
Reserva Extrativista do Rio do Cautário	75418,77	RO	Decreto	07/08/2001		Amazônia
Reserva Extrativista do Rio Jutaiá	276734,61	AM	Decreto	16/07/2002		Amazônia
Reserva Extrativista do Rio Ouro Preto (839)	202102,4	RO	Decreto	99.166		Amazônia

Reserva Extrativista Ipaú-Anilzinho	5817,01	PA	Decreto 14/06/2005	Amazônia
Reserva Extrativista Mapuá (1528)	94919,77	PA	Decreto 20052005	Amazônia
Reserva Extrativista Maracanã	30122,96	PA	Decreto 13/12/2002	Amazônia
				Costeiro
Reserva Extrativista Marinha de Araí-Peroba	11534,78	PA	Decreto 20052005	Amazônia
				Costeiro
Reserva Extrativista Marinha de Caeté-Taperaçu	42253,9	PA	Decreto 20052005	Amazônia
				Costeiro
Reserva Extrativista Marinha de Gurupi-Piriá	74433,75	PA	Decreto 20052005	Amazônia
				Costeiro
Reserva Extrativista Marinha de Soure	15342,85	PA	Decreto 22/11/2001	Amazônia
				Costeiro
Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua	27267,15	PA	Decreto 20052005	Amazônia
				Costeiro
Reserva Extrativista Mãe Grande de Curuçá	36993,03	PA	Decreto 13/12/2002	Amazônia
				Costeiro
Reserva Extrativista Médio Juruá	251287,46	AM	Decreto 04/03/1997	Amazônia
Reserva Extrativista Rio Cajari	504773,26	AP	Decreto 99.145	Amazônia
Reserva Extrativista Riozinho da Liberdade	326270,4	AC	Decreto 17/02/2005	Amazônia
Reserva Extrativista Riozinho do Anfrísio	739303,2	PA	Decreto 08/11/2004	Amazônia
Reserva Extrativista Tapajós Arapiuns	677171,61	PA	Decreto 06/11/1998	Amazônia
Reserva Extrativista Verde Para Sempre	1319661,26	PA	Decreto 08/11/2004	Amazônia
Sudeste				
Reserva Extrativista do Mandira	1181,07	SP	Decreto 13/12/2002	Costeiro
				Mata Atlântica
Reserva Extrativista Marinha Arraial do Cabo	51695,55	RJ	Decreto 03/01/1997	Mata Atlântica
Sul				

Reserva Extrativista Marinha do Pirajubaé	1713,14	SC	Decreto 533	Costeiro
Mata Atlântica				

Reserva Particular do Patrimônio Natural

Quantidade em todo o território nacional	408
Área total em todo o território nacional (ha)	436.393,27
Quantidade no Estado do RJ Rio de Janeiro	38
Área total no Estado do RJ Rio de Janeiro	3.961,25

*A lista completa pode ser consultada no site do IBAMA – www.ibama.gov.br

Área de Proteção Ambiental

Nome	Área em ha*	UF	Legislação	Bioma
Centro-Oeste				
Área de Proteção Ambiental da Bacia do Rio Descoberto	32836,33	DF	Decreto 88.940	Cerrado
Área de Proteção Ambiental da Bacia do Rio São Bartolomeu	165607,98	DF	Decreto 88.940	Cerrado
			Decreto 9.262	
Área de Proteção Ambiental das Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	899632,66	MS	Decreto 30/09/1997	Mata Atlântica
Área de Proteção Ambiental das Nascentes do Rio Vermelho	176961,99	GO	Decreto 27/09/2001	Cerrado
Área de Proteção Ambiental do Planalto Central	486311,8	DF	Decreto 10/01/2002	Cerrado
Área de Proteção Ambiental Meandros do Rio Araguaia	358717,07	GO	Decreto 02/10/1998	Cerrado
Nordeste				
Área de Proteção Ambiental Chapada do Araripe	938238,52	CE	Decreto 04/08/1997	Caatinga
Área de Proteção Ambiental Costa dos Corais	405946,46	AL	Decreto 23/10/1997	Mata Atlântica
Área de Proteção Ambiental da Barra do Rio Mamanguape	18385,16	PB	Decreto 07/04/1998	Costeiro
			Decreto 924	Mata Atlântica
Área de Proteção Ambiental de Fernando de Noronha	1723,62	PE	Decreto 92.755	Costeiro
			Decreto 94.780	
Área de Proteção Ambiental de Piaçabuçu	9142,9	AL	Decreto 88.421	Caatinga
Área de Proteção Ambiental Delta	281867,38	PI	Decreto	Caatinga

do Parnaíba				28/08/1996			
						Costeiro	
						Ecótonos Caatinga- Amazônia	
Área de Proteção Ambiental Serra da Ibiapaba	1566676,69	CE	Decreto 26/11/1996			Caatinga	
						Ecótonos Caatinga- Amazônia	
Área de Proteção Ambiental Serra da Tabatinga	35327,46	PI	Decreto 99.278			Cerrado	
Norte							
Área de Proteção Ambiental do Igarapé Gelado	20637,13	PA	Decreto 97.718			Amazônia	
Sudeste							
Área de Proteção Ambiental Cananéia-Iguapé-Peruíbe	393909,94	SP	Decreto 90.347			Costeiro	
			Decreto 91.892			Mata Atlântica	
Área de Proteção Ambiental Carste de Lagoa Santa	78538,64	MG	Decreto 1.876			Cerrado	
			Decreto 98.881				
Área de Proteção Ambiental Cavernas do Peruaçu	91044,69	MG	Decreto 98.182			Caatinga	
						Cerrado	
						Ecótonos Cerrado-Caatinga	
Área de Proteção Ambiental da Bacia do Rio São João - Mico Leão-Dourado	150686,38	RJ	Decreto 27/06/2002			Mata Atlântica	
Área de Proteção Ambiental da Serra da Mantiqueira	411184,29	MG	Decreto 91.304			Mata Atlântica	
Área de Proteção Ambiental de Cairuçu	16301,46	RJ	Decreto 89.242			Amazônia	
						Costeiro	
						Mata Atlântica	
Área de Proteção Ambiental de Guapi-Mirim	13950,36	RJ	Decreto 90.225			Costeiro	
						Mata Atlântica	
Área de Proteção Ambiental Morro da Pedreira	100431,46	MG	Decreto 98891			Cerrado	
						Mata Atlântica	
Área de Proteção Ambiental Petrópolis	54343,44	RJ	Decreto 527			Mata Atlântica	

Sul						
Área de Proteção Ambiental Anhatomirim	4441,7	SC	Decreto 528		Amazônia	
					Mata Atlântica	
Área de Proteção Ambiental da Baleia Franca	154936,38	SC	Decreto 14/09/2000		Costeiro	
					Costeiro	
					Mata Atlântica	
Área de Proteção Ambiental de Guaraqueçaba	242090,79	PR	Decreto 90.883		Costeiro	
					Mata Atlântica	
Área de Proteção Ambiental do Ibirapuitã	317019,85	RS	Decreto 529		Campos Sulinos	
Área de Proteção Ambiental Jericoacoara	183,94		Decreto 04/02/2002		Costeiro	
			Decreto 90.379			

Área de Relevante Interesse Ecológico						
Nome	Área em ha*	UF	Legislação		Bioma	
Centro-Oeste						
Área de Relevante Interesse Ecológico Capetinga/Taquara	2050,27	DF	Decreto 91.303		Cerrado	
Nordeste						
Área de Relevante Interesse Ecológico Corobobó	0	BA	Resolução 005		Caatinga	
Área de Relevante Interesse Ecológico Manguezais da Foz do Rio Mamanguape	5795,42	PB	Decreto 91.890		Costeiro	
					Mata Atlântica	
Área de Relevante Interesse Ecológico Vale dos Dinossauros	0	PB	Resolução 017			
Norte						
Área de Relevante Interesse Ecológico Javari Buriti	13235,19	AM	Decreto 91.886		Amazônia	
Área de Relevante Interesse Ecológico Projeto Dinâmica Biológica de Fragmentos Florestais	3192,64	AM	Decreto 91.884		Amazônia	
Área de Relevante Interesse Ecológico Seringal Nova Esperança	2584,3	AC	Decreto 20/08/1999		Amazônia	
Sudeste						
Área de Relevante Interesse Ecológico das	9,33	RJ	Resolução 011		Amazônia	

Ilhas Cagarras

Área de Relevante Interesse Ecológico Floresta da Cicuta	125,44	RJ	Decreto 90.792	Mata Atlântica
Área de Relevante Interesse Ecológico Ilha Ameixal	359,52	SP	Decreto 91.889	Costeiro
Área de Relevante Interesse Ecológico Ilhas Queimada Grande e Queimada Pequena	137,76	SP	Decreto 91.887	Mata Atlântica
Área de Relevante Interesse Ecológico Mata de Santa Genebra	0	SP	Decreto 91.885	
Área de Relevante Interesse Ecológico Matão de Cosmópolis	229,81	SP	Decreto 90.791	Cerrado
Área de Relevante Interesse Ecológico Pé-de-Gigante	0	SP	Decreto 99275	
Área de Relevante Interesse Ecológico Vassununga	0	SP	Decreto 99.276	
Sul				
Área de Relevante Interesse Ecológico Pontal dos Latinos e Pontal dos Santiagos (133)	0	RS	Resolução 005	
Área de Relevante Interesse Ecológico Serra das Abelhas e Rio da Prata	5025,42	SC	Resolução 005	Mata Atlântica